



LEI Nº. 5.365, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

**ALTERA A REDAÇÃO DO
ARTIGO 80 E DOS ANEXOS
IV E XX DA LEI MUNICIPAL
Nº 5.283/2014, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 80 da Lei Municipal nº 5.283 de 17 de novembro de 2014 passa
a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 80. Fica criada uma gratificação especial no valor de R\$ 540,54
(quinhentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), destinada
aos servidores que operam máquinas pesadas e veículos automotores
mistos (ônibus, ambulância, caminhão) e outros que se classifiquem na
mesma categoria.”

Art. 2º Os anexos IV e XX da Lei Municipal nº 5.283 de 17 de novembro de
2014 passam a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO IV
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ORDENADOS POR SÍMBOLOS
E NÍVEIS DE VENCIMENTOS**

CARGOS COMISSIONADOS ESPECIAIS	SÍMBOLO	VALOR
Subsecretário Municipal Procurador Geral Adjunto Assessor Especial Coordenador Especial de Proteção e Defesa do Consumidor Coordenador Especial de Eventos Ouvidor Geral do Município	C E	3.984,69

8.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

CARGOS COMISSIONADOS	SÍMBOLO	VALOR
Chefe da Coordenação de Defesa Civil Assessor Técnico Assessor do Procurador Geral Assessor para Assuntos Técnicos e Administrativos Procurador Chefe da Procuradoria Fiscal Tributaria Gerente Pregoeiro	C - 1	2.956,38
Agente Técnico de Segurança Analista de Comunicação Assessor Jurídico de Defesa do Consumidor Assessor Administrativo Assistente Técnico Educacional Assistente Técnico em Auditoria Assistente Técnico de Planejamento Coordenador de Unidades Institucionais Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo Orçamentário e Financeiro Secretário Executivo Coordenador	C - 2	1.902,36
Secretário de Gabinete Motorista de Gabinete Assistente Técnico II	C - 3	1.092,57
Assistente Técnico I Secretário de Junta Militar	C - 4	835,49

CARGOS COMISSIONADOS DA SAÚDE	SÍMBOLO	VALOR
Supervisor de Unidade de Pronto Atendimento II	CP - II	3.063,07
Supervisor de Unidade de Pronto Atendimento I	CP - I	2.572,98
Supervisor de Centro de Referência DST/AIDS	CS - II	1.960,37
Supervisor de Unidade Básica de Saúde II	CS - II	1.960,37
Supervisor de Unidade Básica de Saúde I	CS - I	1.592,82



ANEXO XX

A que se refere o Art. 77 parágrafo único e inciso.
**QUANTITATIVO E VALOR DA GRATIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES DE
CONFIANÇA**

NOMENCLATURA	SIMBOLO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
Função de Confiança – I	GFC-1	100	642,69
Função de Confiança – II	GFC-2	100	385,61
Função de Confiança – III	GFC-3	150	257,08

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2014.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 02 de abril de 2015.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 10786-2015



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 07 de Abril de 2015.

LEIS

LEI Nº. 5.365, DE 02 DE ABRIL DE 2015.
ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 80 E DOS ANEXOS IV E XX DA LEI MUNICIPAL Nº 5.283/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º O artigo 80 da Lei Municipal nº 5.283 de 17 de novembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 80. Fica criada uma gratificação especial no valor de R\$ 540,54 (quinhentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), destinada aos servidores que operam máquinas pesadas e veículos automotores mistos (ônibus, ambulância, caminhão) e outros que se classifiquem na mesma categoria."
Art. 2º Os anexos IV e XX da Lei Municipal nº 5.283 de 17 de novembro de 2014 passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
ORDENADOS POR SÍMBOLOS E NÍVEIS DE
VENCIMENTOS**

CARGOS COMISSIONADOS ESPECIAIS	SÍMBOLO	VALOR
Subsecretário Municipal Procurador Geral Adjunto Assessor Especial Coordenador Especial de Proteção e Defesa do Consumidor Coordenador Especial de Eventos Ouvidor Geral do Município	C E	3.984,69

CARGOS COMISSIONADOS	SÍMBOLO	VALOR
Chefe da Coordenação de Defesa Civil Assessor Técnico Assessor do Procurador Geral Assessor para Assuntos Técnicos e Administrativos Procurador Chefe da Procuradoria Fiscal Tributária Gerente Pregoeiro	C - 1	2.956,38
Agente Técnico de Segurança Analista de Comunicação Assessor Jurídico de Defesa do Consumidor Assessor Administrativo Assistente Técnico Educacional Assistente Técnico em Auditoria Assistente Técnico de Planejamento Coordenador de Unidades Institucionais Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo Orçamentário e Financeiro Secretário Executivo Coordenador	C - 2	1.902,36
Secretário de Gabinete Motorista de Gabinete Assistente Técnico II	C - 3	1.092,57
Assistente Técnico I Secretário de Junta Militar	C - 4	835,49

CARGOS COMISSIONADOS DA SAÚDE	SÍMBOLO	VALOR
Supervisor de Unidade de Pronto Atendimento II	CP - II	3.063,07
Supervisor de Unidade de Pronto Atendimento I	CP - I	2.572,98
Supervisor de Centro de Referência DST/AIDS	CS - II	1.960,37
Supervisor de Unidade Básica de Saúde II	CS - II	1.960,37
Supervisor de Unidade Básica de Saúde I	CS - I	1.592,82

ANEXO XX

A que se refere o Art. 77 parágrafo único e inciso.

**QUANTITATIVO E VALOR DA GRATIFICAÇÃO
DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
Função de Confiança - I	GFC-1	100	642,69
Função de Confiança - II	GFC-2	100	385,61
Função de Confiança - III	GFC-3	150	257,08

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2014.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 02 de abril de 2015.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 61 DE 02 DE ABRIL DE 2015.
NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº. 029, DE 15 DE ABRIL DE 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2010, homologado e publicado no Diário Oficial do dia 15 de abril de 2011 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

Classificação	Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I – Enfermagem
246ª	Tatiana Faustino Garcia
247ª	Vinicius Galavotti Macete
248ª	Mariana Soares Teixeira
249ª	Brunela de Oliveira Sousa
250ª	Carla Sales dos Santos
251ª	Ana Paula David
252ª	Fernanda Varejão Trancoso
253ª	Renata Michele Tiburcio Vieira
254ª	Nadia Souza Moreira de Alencar
255ª	Luciano Salvador
256ª	Letícia Vêscovi de Brito